

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS EM  
CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
EDITAL N.º 216/2018**

**COMUNICADO OFICIAL N.º 1**

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica, torna público que:

**1.** A solicitação para proceder à inscrição no presente Certame como isento do pagamento do valor da taxa de inscrição também poderá ser realizada das 10 horas do dia 06 de dezembro de 2018 até às 18 horas do dia 07 de dezembro de 2018, por meio de Formulário Eletrônico específico no endereço eletrônico do Concurso, informando, além dos dados pessoais:

- a) Número de Identificação Social – NIS, em caso de Candidato integrante de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional; ou
- b) Número de Inscrição no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea – Redome, em caso de Candidato doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

**2.** Caso o candidato opte por realizar a solicitação por meio do Formulário Eletrônico, conforme disposto no item 1 deste Comunicado, não será necessária a apresentação ou envio dos documentos previstos no subitem 6.2 do Edital do Concurso.

**3.** As informações prestadas no Formulário, de que trata o item 1 deste Comunicado, serão de inteira responsabilidade do Candidato.

**4.** O subitem 6.7 do Edital do Concurso passa a ter a seguinte redação:

**6.7.** O Candidato não confirmado como isento do pagamento do valor da taxa de inscrição poderá solicitar recurso exclusivamente do dia 04 de janeiro de 2019 até às 14 horas do dia 08 de janeiro de 2019, por meio de mensagem enviada ao correio eletrônico [concursouff2019@id.uff.br](mailto:concursouff2019@id.uff.br).

**6.7.1.** A mensagem deverá ser enviada com o assunto “UFF2019 – Recurso Isenção”. No corpo da mensagem, deverão estar contidos o nome completo do candidato, o número do CPF e a justificativa do recurso.

**6.7.2.** Os documentos abaixo deverão ser enviados anexos ao e-mail, em formato de imagem ou pdf, em cópia clara e legível.

- a) Documento oficial de identificação do Candidato; e
- b) Documento em que conste o número do Cadastro de Pessoa Física do Candidato; e
- c) Declaração ou Folha Resumo emitida pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), de que se encontra inserido no CadÚnico, em caso de Candidato integrante de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional; ou

- d) Comprovante de que é cadastrado no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (Redome), em caso de Candidato doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

5. Inclui-se o subitem 6.2.2 no Edital do Concurso, com a seguinte redação:

**6.2.2.** A Declaração de que trata a alínea “c” do subitem **6.2** e a alínea “c” do subitem **6.7.2** pode ser obtida por meio do endereço eletrônico [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/).

6. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital do Concurso e seus Anexos.

Niterói, 29 de novembro de 2018

**Coordenação de Seleção Acadêmica**  
**Universidade Federal Fluminense**